

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 2788/73
Aprovado por Deliberação
em 12/12/73

PROCESSO : CEE 3064/73
INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ASSUNTO : Contratação de José Misael Ferreira do Vale como Auxiliar de Ensino para o Departamento de Educação, em R.T.P.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR : CONSELHEIRO RIVADAVIA MARQUES JÚNIOR

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto submete à apreciação deste Conselho, através da CESESP, a indicação do Senhor José Misael Ferreira do Vale, primeiro classificado em prova de seleção realizada por aquela Faculdade, para, na condição de Auxiliar de Ensino, exercer funções docentes junto ao Departamento de Educação,

FUNDAMENTAÇÃO: O professor indicado formou-se em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, em 19685 deve concluir no corrente ano o seu curso de Pós-Graduação, na área de Educação, pela Faculdade de Educação da USP, apresentando, por outro lado, um número substancial de apostilas e artigos publicados, com razoável experiência no âmbito do ensino de 1º e 2º graus.

CONCLUSÃO: Aprova-se a indicação de José Misael Ferreira do Vale, na condição de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto.

São Paulo, 5 de Dezembro de 1973.

a) Rivadavia Marques Júnior- Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães

Presidente